



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0001699/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de recarga de gás de cozinha P30 e P45, para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Educação do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **POSTO SETE CIDADES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 05.429.018/0002-08, Insc. Est. Nº 19.458.776-2, com endereço na Avenida Aurélio Brito, 191 – Centro, Piracuruca-PI, representada por seu representante legal o Sr. Francisco Telmo Fortes de Meneses Junior, brasileiro, portador do CPF 045.601.923-59 e RG 3.220.314 SSP-PI, pelo valor global de R\$ 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 12 de abril de 2021.

*empresaria*  
**Dina Márcia de Sousa Pessoa**  
Secretária Municipal de Educação